CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

f. 1 | MATRÍCULA 8.016

LOTE URBANO N.11, da Quadra n. 102, do Loteamento Cidade de Butiá, nesta cidade de Butiá, com a área superficial de 275,00m², em lado ímpar do logradouro, distante 20,00m da esquina formada pela Rua Projetada AZ e XV de Novembro, cujo quarteirão é formado por estas e pela Rua Alcides Cunha Gonçalves, confrontando: NORDESTE, com a Rua Projetada AZ, na extensão de 11,00m, onde faz frente; AO SUDOESTE, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 11,00m, fundo; AO SUDESTE, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 25,00m, lado direito; e, AO NOROESTE, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 25,00m, lado esquerdo. PROPRIETÁRIO: COPELMI MINERAÇÃO S.A., com sede no Largo Visconde do Cairú, 12, 2° andar, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 33 059 528/0001-95. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 2.330, L. 2, R.504-2.330, em 30 de julho de 1999, neste Ofício. Emol. R$ 4,70. Butiá, 30 de julho de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

AV.1-8.016 - CERTIFICO, a requerimento da proprietária, inclusa Ata da Assembléia Geral de Transformação em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada; Contrato Social, ambos com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 18 1 2015, passado em 17.12.1998, assinado por Gelson Roberto Klein; e, 1ª Alteração ao Contrato Social, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 18 6 1071, passada em 22.7.1999, assinado por Karen Stallbaum; que a proprietária do imóvel constante dessa matrícula COPELMI MINERAÇÃO S.A., passou a denominar-se COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Dou fé. PROTOCOLO: n. 22.021, f. 70v, do L. 1/B, em 8.9.1999. Emol. R$ 9,40. Butiá, 9 de setembro de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

R.2-8.016. Protocolo nº 43.820, do Livro 1-I de 25/03/2021. **TÍTULO**: **Compra e Venda**. Pelo presente registro o transmitente vendedor transfere o objeto, ao adquirente, pelo valor atribuído, tendo sido verificada todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES**: **TRANSMITENTE**: **COPELMI MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **33.059.528/0001-95**, com sede no Largo Visconde do Cairú, nº 12, 3° andar, Bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS. **ADQUIRENTES**: **VILSON RUDINEI ANTUNES NUNES**, natural de Butiá/RS, nascido em 19/08/1973, policial militar aposentado, filho de José Ari Danoski Nunes e de Jodith Antunes Nunes, inscrito no CPF sob nº **715.478.940-91**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00194212635, expedida pelo DENATRAN/RS, em 25/09/2017, endereço eletrônico vilson_nunes@brigadamilitar.gov.br, telefone (51) 9.9854-6630, *e sua cônjuge* **MARIA LUISA DOS SANTOS NUNES**, natural de São Jerônimo/RS, nascida em 12/07/1973, técnica em enfermagem, filha de Aldo Moreira dos Santos e de Iara Maria dos Santos, inscrita no CPF sob nº **727.511.930-72**, portadora da Carteira de Identidade nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-